



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL 3974 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dá denominação de “Rua Dr. Demétrio de Azevedo” ao prolongamento de Rua existente na linha divisória do Jardim Alvorada e dá outras providências.

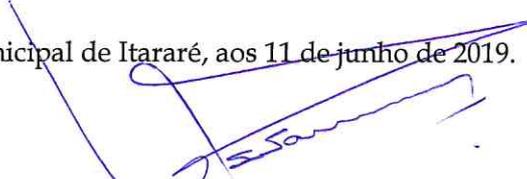
HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Denominar-se-á “Rua Dr. Demétrio de Azevedo” o prolongamento da referida Rua, localizada na linha divisória do Jardim Alvorada e segue rumo oeste-leste até encontrar a divisa com o imóvel constante de Matrícula nº 9.531 do Cartório de Registro de Imóveis local, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 11 de junho de 2019.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração